

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº XX/2022

X DE MARÇO DE 2021

**“Aprova o Plano Orçamentário Anual –
(POA) da AGEVAP referente à parcela
de custeio para o ano de 2022”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto 47.633 de 12/04/2019, que prevê a aprovação do orçamento anual do custeio da Entidade Equiparada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, como também a sua necessária apresentação ao IGAM;

Considerando o Processo Administrativo AGEVAP nº 118/2018, que trata do rateio das despesas operacionais da AGEVAP pelos contratos de gestão celebrados entre a agência e os órgãos gestores federal e estadual;

Considerando a aprovação do orçamento anual da AGEVAP exercício 2022 referente ao Contrato de Gestão 002/2019 na 1ª Reunião Ordinária do CBH Pomba e Muriaé de 2022, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA) da AGEVAP para o ano de 2022, conforme o Anexo I desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, xx de março de 2022.